



Assinado
eletronicamente. A
Certificação Digital
pertence a:

[JULIO RICARDO
DE PAULA
AMARAL]



19072215124532500000059743565

https://pje.trt9.jus.br
/primeirograu
/Processo
/ConsultaDocumento
/listView.seam



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE BANDEIRANTES, PR
AUTOS DE PROCESSO N.º 0000284-22.2017.5.09.0459-RTOrd
Mandado sob n.º 5b65f4a/2019

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPÓSITO E INTIMAÇÃO

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove), quarta-feira, às 16h00min, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado e identificado, em cumprimento ao r. mandado n.º 5b65f4a/2019, passado em favor do Sr. JOSÉ ADENÍLSON TEMOTEO DA SILVA, exequente, CPF/MF sob n.º 056.839.929-31, em face de CPD DE MORAES MÓVEIS E OUTROS 0005, CNPJ/MF sob n.º 81.173.593/0001-90, executados, para pagamento da importância de **R\$ 14.414,45**, atualizada até 22/07/2019, sendo que, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora, avaliação, depósito e intimação de bens abaixo descritos, encontrados na Rua Crispiniano Souto Sobrinho, s/n.º, Vila União, na cidade de Bandeirantes, PR, consistentes em:

1. **DA PENHORA:** 30 (trinta) jogos de sofás artesanais, confeccionados em bambu, almofadados, de fabricação própria da executada, constantes de seu estoque rotativo, sendo que cada jogo de sofá é formado por três peças: 01 (um) namoradeira de 02 (dois) lugares e 02 (duas) poltronas de 01 (um) lugar cada, em bom estado de conservação, novos.
2. **DA AVALIAÇÃO:** avalio cada jogo de sofá em R\$ 500,00 cada, perfazendo o total da penhora em R\$ 15.000,00.
3. **DO DEPÓSITO:** nomeio o depósito dos bens móveis ora penhorados e avaliados a executada, Sra. Cleonice Paulino Dias de Moraes, RG n.º 4.459.582-6-SSP/PR e CPF 698.961.199-53, residente na Rua Crispiniano Souto Sobrinho, s/n.º, Vila União, domiciliada na cidade de Bandeirantes, PR, a qual obriga-se a não abrir mão dos referidos bens sem autorização do Juiz do Trabalho, sob as penas da Lei.
4. **DA INTIMAÇÃO:** no dia 31/07/2019 (4ª F), procedi à intimação dos executados, na pessoa da Sra. Cleonice Paulino Dias de Moraes, RG n.º 4.459.582-6-SSP/PR e CPF 698.961.199-53, depositária e executada, a qual ficou ciente dos termos do mandado e do respectivo auto, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, querendo, oponha os embargos que entender cabíveis. Recebeu a contrafé e assinou a via original.

Para constar, lavrei o presente auto em 02 (duas) vias de igual teor, que vão por mim assinadas, uma das quais foi entregue à executada e ora depositária.

MARCOS ANTONIO DA SILVA
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Custas de Oficial de Justiça:
Zona urbana: R\$ 11,06.

